PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2012

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao sr. Elmon de Souza Rabelo

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao sr. Elmon de Souza Rabelo, pelo destaque alcançado no cenário esportivo municipal como instrutor e técnico de basquetebol.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Elmon de Souza Rabelo nasceu em 22 de março de 1946, filho de Franciso Rabelo e Lígia de Souza Rabelo.

Estudou no Estados Unidos da América, onde aprimorou sua técnica esportiva. É professor e técnico de basquetebol há 42 anos. Foi campeão brasileiro juvenil por 3 vezes, e também foi campeão mineiro pelo time Itaúna Olímpicos.

Realiza trabalhos sociais na praça de esportes JK.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Elmon de Souza Rabelo

Naturalidade:
Itaúna (MG)

Filiação:
Franciso Rabelo e Lígia de Souza Rabelo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº19/2012

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 29 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 19/2012,** que concede o " Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Elmon de Souza Rabelo*"*, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza**, e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2012

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2012.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº19/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº19/2012,** que " Concede o " Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Elmon de Souza Rabelo*",* de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2012

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2012

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 04 de setembro de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução nº 19/2012**, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza,** que "*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr.Elmon de Souza Rabelo"*, e tendo sido nomeado para atuar como relator entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2012.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 19/2012**, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza,** que "*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr.Elmon de Souza Rabelo",* entende-se que o **Projeto de Resolução,** está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões 04 de setembro de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro